



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 AGO 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
15 AGO. 2013
Assinatura
Carlos Alberto Martins Manziller
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2013/SLH/GAB/PALE

INDICAÇÃO

Nº
1878/13

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, A NECESSIDADE DE DOTAR ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL, NOS MUNICÍPIOS QUE ESPECÍFICA NO ESTADO DE RONDÔNIA; DE CADEIRAS DE RODAS PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE NECESSITAM DO EQUIPAMENTO PARA LOCOMOÇÃO; CONFORME SEGUE:”

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental(Art.188º-RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, à necessidade de dotar às Escolas Públicas da Rede Estadual dos municípios no Entorno de Porto Velho, de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidades especiais, que necessitam do equipamento para locomoção; conforme segue:

- a)- Porto Velho;
- b)- Candeias do Jamari;
- c)- Itapuã do Oeste;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores(as) Deputados (as)

A presente indicação visa assegurar aos educandos portadores de necessidade de necessidades especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou cadeira de rodas nas escolas pode ser uma ajuda de grande valor, a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, bem como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA-PSDB

Esta proposição tem o objetivo de assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadora de necessidades especiais, e que, por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2.013.

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual-PSDB
Líder Bloco Socialista